



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 127/2020

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 1402-PCM/2020, de 14 de agosto:

**“Hasta Pública para Arrendamento de Edifício Municipal para Alojamento Local, no Seixal  
(Alteração de data do Ato Público de Licitação)”**

No âmbito do procedimento de Hasta Pública para Arrendamento de Edifício Municipal para Alojamento Local, do edifício sito na Rua 1º de Dezembro, nº 2 e 2A – União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e em execução da deliberação n.º 125/2020-CMS de 1 de julho, e do Despacho n.º 1003-VPCM/2020 de 7 de julho, com publicitação mediante edital com o n.º 110/2020 de 7 de julho, foi definido data e local do Ato Público para 10 de setembro, pelas 10H00, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Considerando circunstâncias imprevistas, por força do presente, nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, procede-se à alteração da data do Ato Público de Licitação para o **dia 21 de setembro de 2020, pelas 10H00, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.**”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.